

RENEGOCIAÇÃO

Parâmetros

PARÂMETROS EM VIGOR APÓS 01/07/2011 (- 25%)

PRAZO	ENTRADA	1ª INSTÂNCIA		2ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
		SEM SENTENÇA DESÁGIO	COM SENTENÇA DESÁGIO - 10%	COM SENTENÇA DESÁGIO - 15%	COM SENTENÇA DESÁGIO - 25%
À VISTA		50%	40%	35%	25%
12 MESES	10%	46%	36%	31%	21%
24 MESES	10%	43%	33%	28%	18%
36 MESES	13%	40%	30%	25%	15%
48 MESES	13%	37%	27%	22%	12%
60 MESES	15%	34%	24%	19%	9%
72 MESES	15%	31%	21%	16%	6%

Os prazos para alteração dos percentuais de deságio nas operações, em função de eventuais valores investidos pelos clientes em empresas ligadas ao Falido, foram alterados em função do período de 130 dias decorridos da data da liminar obtida pela Fundação Real Grandeza (19/04/2010) e sua cassação (27/08/2010).

PARÂMETROS ANTERIORES ORIGINAIS - EM VIGOR ATÉ 01/01/2011

	ENTRADA	DESÁGIO	DESÁGIO	DESÁGIO	DESÁGIO
À VISTA		75%	75%	75%	75%
12 MESES	10%	71%	71%	71%	71%
24 MESES	10%	68%	68%	68%	68%
36 MESES	13%	65%	65%	65%	65%
48 MESES	13%	62%	62%	62%	62%
60 MESES	15%	59%	59%	59%	59%
72 MESES	15%	56%	56%	56%	56%

EM VIGOR DE 02/01/2011 ATÉ 30/06/2011 (- 15%),

	ENTRADA	DESÁGIO	DESÁGIO - 10%	DESÁGIO - 15%	DESÁGIO - 25%
À VISTA		60%	50%	45%	35%
12 MESES	10%	56%	46%	41%	31%
24 MESES	10%	53%	43%	38%	28%
36 MESES	13%	50%	40%	35%	25%
48 MESES	13%	47%	37%	32%	22%
60 MESES	15%	44%	34%	29%	19%
72 MESES	15%	41%	31%	26%	16%

PRAZOS ANTERIORES - SEM A LIMINAR

PARÂMETROS ORIGINAIS	ATÉ 22/08/2010
PARÂMETROS (- 15%)	DE 23/08/2010 A 18/02/2011
PARÂMETROS (- 25%)	APÓS 19/02/2011